

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

**Plano de Trabalho  
da Subcomissão Especial sobre Transição Energética e o Papel do  
Agronegócio na COP 30**

**Presidente: Deputada Marussa Boldrin  
Relator: Deputado Ricardo Salles**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Introdução

Em 7 de maio de 2025, foi aprovada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) a criação da Subcomissão Especial sobre Transição Energética e o Papel do Agronegócio na COP 30, composta por 6 titulares e 6 suplentes.

Como bem exposto na justificação do requerimento que deu origem à Subcomissão, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), que será realizada no Brasil em 2025, representa uma oportunidade crucial para que o agronegócio brasileiro contribuaativamente para a definição das diretrizes globais de sustentabilidade.

O setor agropecuário tem papel estratégico na transição energética, seja por meio da produção de biocombustíveis, bioenergia e captura de carbono, seja pela adoção de práticas produtivas sustentáveis.

Ademais, aquilo que era pra ser uma oportunidade, passa a ser visto com preocupação após a apresentação do “Plano Clima” pelo atual Governo, em uma verdadeira autossabotagem ao setor que é exemplo de produtividade e preservação.

A criação desta Subcomissão, portanto, vem em boa hora para permitir o aprofundamento dos debates sobre políticas públicas, inovação tecnológica e regulamentação, assegurando que as contribuições do agro brasileiro sejam reconhecidas no contexto da COP 30. Além disso, viabilizará um espaço institucional de articulação entre o setor produtivo, pesquisadores e organismos internacionais, fortalecendo a posição do Brasil nas negociações climáticas. Por fim, a subcomissão, infelizmente, terá que atuar na defesa de ataques infundados proferidos pelas próprias autoridades brasileiras, evitando que se propaguem inverdades e metas descoladas da realidade.

Nesse contexto, venho pelo presente, na qualidade de Relator desta Subcomissão, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos termos que passo a expor.

### 2. Audiências Públicas

Este Plano de Trabalho foi estruturado de modo a favorecer o debate amplo e democrático sobre a Transição Energética e o Papel do Agronegócio na COP 30 em temas estratégicos para o setor.

Para tanto, propõe-se a realização de audiências públicas temáticas, com convidados a serem oportunamente indicados por ocasião da apresentação dos requerimentos.

São propostos os seguintes temas estratégicos:

**a) Acordo de Paris, Plano clima, inventário de emissões e NDCs**

É preciso debater os impactos, riscos e inconsistências do Plano Setorial de Agricultura e Pecuária, proposto no contexto da Estratégia Nacional de Mitigação (ENM) do Plano Clima, especialmente no que se refere à atribuição de responsabilidades ao setor agropecuário, à ausência de reconhecimento das remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE) em propriedades rurais e à falta de transparência da metodologia adotada pelo modelo BLUES (*Brazilian Land Use and Energy System* - Sistema Brasileiro de Uso da Terra e Energia).

Em todo esse contexto, é preciso realizar ponderações entre as "Contribuições Nacionalmente Determinadas" (NDCs), que são metas nacionais de redução de emissões, e as atividades agrossilvipastoris.

**b) Financiamento, CRAS e Créditos de Carbono: Oportunidades e Desafios**

Objetiva debater os custos e o financiamento da preservação e do cumprimento das metas, através de mecanismos como as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) e o Crédito de Carbono. Ainda, objetiva debater mecanismos de mercado para valorização dos créditos de carbono gerados por práticas agropecuárias sustentáveis, desafios técnicos e regulatórios, e o papel do agronegócio na mitigação das mudanças climáticas em escala global, com foco na participação brasileira na COP 30.

**c) Licenças Ambientais, Código Florestal e Agronegócio: Modernização, Desburocratização e Segurança Jurídica**

Objetivo debater a recente aprovação da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, e os vetos que impactam o agronegócio. Serão debatidas também as implicações dessa Lei Geral do Licenciamento Ambiental para o setor e os desafios de garantir efetividade ambiental e segurança jurídica em sua implementação.

**d) Regularização de propriedades rurais e implementação do Programa de Regularização Ambiental**

Debater a implementação do Código Florestal através do Programa de Regularização Ambiental (PRA) e a circulação de títulos nominativos, tais como as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), para essa finalidade, de forma a traçar os próximos passos no cenário vanguardista da produção agrícola brasileira.

**e) Estudo comparado: o agronegócio brasileiro e a normatização ambiental no restante do mundo**

Comparar a legislação florestal brasileira com a de outras potências agrícolas, de forma a melhor se posicionar quanto ao tema das chamadas “barreiras ambientais” no cenário mundial e buscar eventuais aprimoramentos normativos.

**3. Construção de propostas e apresentação do Relatório**

A partir do debate produzido, serão construídas as proposições decorrentes para a apresentação no Relatório Final. Ademais, os resultados poderão ser apresentados ao Parlamento ou outras instâncias, inclusive, na COP 30.

**4. Cronograma dos trabalhos**

A Comissão se reunirá semanalmente, em data, horário e local a ser previamente divulgado aos membros.

Deputado(a)

Relator